



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 2530
14 DE FEVEREIRO DE 2012

I – APROVAÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS EM PAUTA

PROCESSO DE VISTA

DESTAQUES DA COMISSÃO

APROVADOS POR MAIORIA

APROVADOS POR UNANIMIDADE

B) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

PROCESSO DE VISTA

DESTAQUES DA COMISSÃO

01. PROCESSO SDR18 00017717 - União Catarinense de Educação
UCE – FLORIANÓPOLIS - SC

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Autorização para funcionamento do Curso de Ensino Médio, no Centro Social Marista de São José, localizado no Município de São José/SC

RELATOR: Conselheiro Gilberto Borges de Sá

DECISÃO:

PARECER:

APROVADOS POR MAIORIA

APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. PROCESSO SED 00010412/2011 - Centro Universitário Barriga

Verde – UNIBAVE – ORLEANS

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia, oferecido no *campus* de Orleans.

RELATORA: Conselheira Mariléia Gastaldi Lopes Machado

DECISÃO:

PARECER:

RESOLUÇÃO Nº

02. PROCESSO SED 00007142/2011 - Universidade do Estado de

Santa Catarina – UDESC – FLORIANÓPOLIS/SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, oferecido no *campus* II, pertencente ao Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, Município de São Bento do Sul/SC.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO:

PARECER:

RESOLUÇÃO Nº

03. PROCESSO SED 00007804/2011 - Universidade do Contestado –

UnC – MAFRA/SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, oferecido no *campus* de Canoinhas.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO:

PARECER:

RESOLUÇÃO Nº

04. PROCESSO SED 00007804/2011 - Universidade do Contestado –

UnC – MAFRA/SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, oferecido fora de sede, em convênio com o Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, no Município de Orleans.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO:

PARECER:

RESOLUÇÃO Nº

05. PROCESSO SED 0004189/2011 – Gerência de Educação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. – n

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Denúncia sobre irregularidades na idade de ingresso no ensino de Educação de Jovens e Adultos no Colégio Brasil, da rede privada de ensino, Tubarão (SC)

RELATORA: Solange Sprandel da Silva

DECISÃO:

06 PROCESSO SED 0004188/2011 – Gerência de Educação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. – TUBARÃO/SC

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Denúncia sobre irregularidades na idade de ingresso no ensino de Educação de Jovens e Adultos na DELLASUL CURSOS E COLEGIO, da rede privada de ensino, Tubarão (SC).

RELATORA: Solange Sprandel da Silva

DECISÃO:

07. PROCESSO SED 0004134/2011 – Gerência de Educação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. – TUBARÃO/SC

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Denúncia sobre irregularidades na idade de ingresso no ensino de Educação de Jovens e Adultos no Curso e Intensivo Marcio Luiz Ghisi, da rede privada de ensino, Tubarão (SC)

RELATORA: Solange Sprandel da Silva

DECISÃO:

08. PROCESSO SED 0002624/2011 – Sandra Regina Garcia – FLORIANÓPOLIS/SC

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Denúncia referente ao excesso de alunos em sala de aula no Colégio Bom Jesus Coração de Jesus

RELATOR: Eduardo Deschamps

DECISÃO:

09. PROCESSO SED 000011725/2011 – Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – ITAJAÍ - SC

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Licenciatura, na modalidade a distância

RELATOR: Silvestre Heerd

DECISÃO:

**C) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS**